



**SUMÁRIO EXECUTIVO DA ATIVIDADE DA DIREÇÃO
DA ORDEM DOS ASSISTENTES SOCIAIS
100 primeiros dias**

Visando divulgar junto dos órgãos sociais da OAS e dos seus membros a atividade desenvolvida pela Direção nos primeiros 100 dias do mandato iniciado a 29 de janeiro de 2025, apresenta-se de seguida uma síntese das principais áreas de atividade e medidas adotadas¹. O propósito fundamental é o de instalar em efetividade a Ordem, dotando-a dos instrumentos regulamentares essenciais e dos recursos humanos e técnicos necessários para o seu funcionamento. Simultaneamente procurou-se corresponder quer à efetiva representação da Ordem nos eventos relevantes, quer no apoio à dinâmica e iniciativa dos membros associados em termos de estruturação de núcleos de serviço social por áreas de atividade, quer ainda, particularmente, procurando corresponder às inúmeras solicitações e pedidos de apoio dos membros da OAS e de organismos do Estado no âmbito das políticas públicas.

A. Acompanhamento do processo de admissão de novos membros e divulgação do Registo Nacional de Assistentes Sociais

A par com a normal atividade de acompanhamento do trabalho da Comissão Técnica de Acompanhamento, destacam-se neste âmbito:

- A análise dum volume elevado de candidaturas do perfil 4 (detentores de outras licenciaturas, que não Serviço Social, Política Social ou Trabalho Social), obrigando a uma análise minuciosa da verificação dos requisitos estabelecidos pela Lei n.º 121/2019 e o Regulamento Provisório de Inscrição. Tratou-se ainda da elaboração de formulários de comunicação da decisão sobre as admissões e a análise de um elevado número de reclamações e de pedidos de reapreciação. A Direção contou para este processo com a colaboração da Presidente do Conselho Jurisdicional;
- Reforço da Comissão Técnica de Acompanhamento com a contratação em regime de prestação de serviços de um novo elemento da CTA, justificada em face do volume de pedidos de admissão registados desde novembro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025;
- Deliberação e divulgação do Registo Nacional de Assistentes Sociais, disponível no website da OAS;
- Elaboração da proposta de Norma Regulamentar sobre Proficiência de Língua Portuguesa (Perfil 2 e 3 de inscrição na Ordem);
- Realização de reuniões com a DGERT – Direção-geral das Relações de Trabalho e Emprego e a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, relativas à constituição da OAS como entidade responsável no âmbito do reconhecimento e exercício profissional

¹ Em anexo dá-se conta do conjunto de reuniões da Direção da Ordem.

de Assistentes Sociais de Estados Membros da União Europeia, com a integração da Ordem nas plataformas europeias e a conformação do Website da OAS à Diretiva Europeia aplicável.

B. Instrumentos Regulamentares necessários ao funcionamento da Ordem

B.1. Regulamento de Quotas e Taxas

- Atividades preparatórias à elaboração do projeto de Regulamento de Quotas e Taxas a apresentar ao Conselho Geral, com consulta ao assessor jurídico e levantamento de quotas e taxas praticadas em outras ordens profissionais;
- Criação das condições para a consulta pública aos membros sobre o projeto de Regulamento, com disponibilização de uma conta própria de email e divulgação através de Newsletter da OAS;
- Elaboração do Relatório de Consulta Pública;
- Redação final da Proposta da Direção de Regulamento de Quotas e Taxa, submetida à apreciação e decisão do Conselho Geral, acompanhada de uma exposição de motivos e do Relatório de Consulta Pública
- Publicação do Regulamento de Quotas e Taxas — n° 438/2025, em conformidade com a versão aprovada pelo Conselho Geral da OAS.

B.2. Regulamento de Remunerações e Senhas de Presença dos Membros dos Órgãos Nacionais da OAS

- Desenvolvimento de atividades similares às realizadas para a elaboração do Regulamento de Quotas e Taxas;
- Redação final da Proposta da Direção de Regulamento de Quotas e Taxas, acompanhado do Relatório de Consulta Pública e do Orçamento Previsional da OAS, submetido à apreciação e decisão do Conselho Geral, a quem compete submeter o Regulamento ao Conselho Jurisdicional para respetiva aprovação.

B.3. Regulamento de Inscrição

- Elaboração da proposta de revisão do Regulamento de Inscrição, incluindo a clarificação das situações de suspensão e cancelamento de inscrição.

B.4. Emblema e Selo

- Submissão à aprovação do Conselho Geral da proposta de Emblema, Selo e Manual de Marca da Ordem.

B.5. Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

— Consulta exploratória junto de seguradoras e outras ordens profissionais, para posterior elaboração de caderno de encargos e contratação.

C. Desenvolvimento da Área de Membro na Plataforma da OAS e Emissão de Cédula Profissional

— Elaboração e submissão de candidatura ao PRR | C19-i02 | Aviso nº 116/C19-i02.01/2024, Promoção da Transformação Digital na Administração Pública através da Integração de Ferramentas e ID, tendo em vista a implementação da autenticação Gov.pt, da autenticação de atributos profissionais, e da faturação digital (proposta aprovada no valor de 49 051,09 €);

— Preparação e desenvolvimento da área de membro em articulação com a Empresa de Prestação de Serviços de Informática – Portugal Interactivo, numa primeira fase privilegiando os dados financeiros, tendo em vista a implementação da quotização em junho de 2025, conforme estabelecido no Regulamento envolvendo, também, a operacionalização com a Entidade Bancária para estabelecimento dos procedimentos necessários ao pagamento da quotização por débito direto;

— Estudo exploratório das modalidades de emissão da Cédula Profissional em articulação com a implementação do sistema de quotização: i. emissão da Cédula Profissional no sistema Carteira e.Gov (Wallet) a implementar no ano 2026, já praticado por algumas Ordens; ii. emissão de modalidade digital em uso a requerimento de membros; iii. prorrogação da validade da cédula provisória.

D. Intervenção no âmbito da (Des)Regulação Profissional e Regulação Ética e Deontológica

— Intervenção, na sequência de denúncias de membros da Ordem ou outras fontes, junto de entidades com profissionais não inscritos na Ordem a exercer funções de Assistente Social;

— Intervenção em situações de desregulação profissional relativas a Abertura de Concursos reportados a conteúdos funcionais legalmente atribuídos a Assistente Social, mas com requisitos habilitacionais atribuídos a outras áreas científicas e profissionais: (e.g. Câmara Municipal de Penafiel, SCM Maia – Açores, Centro Social Paroquial Vale Figueira; Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; ...);

— Reunião com a Direção da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses, em 19 de fevereiro de 2025, em Coimbra, para apresentação e análise de um Memorando sobre situações de desregulação em concursos públicos de contratação de pessoal por municípios portugueses;

- Reporte ao Conselho Jurisdicional de situações de queixas contra Assistentes Sociais membros da OAS;
- Solicitação ao Conselho Jurisdicional de elaboração de Orientações sobre Questões Éticas e Deontológicas suscitadas por membros da Ordem relativas a pressões de entidades gestoras que conflituam com os princípios éticos e deontológicos da profissão.

E. Pareceres solicitados por Organismos do Estado e Pronúncias da Iniciativa da Ordem no âmbito das Políticas Públicas

- Parecer a convite do *Conselho Nacional de Adoção* sobre o Manual de Intervenção dos Organismos de Segurança Social na Adoção. A elaboração deste parecer contou com o trabalho colaborativo dos membros da OAS Dina Dias, Nélson Ramalho e Paula Nobre de Deus, e de Elisete Diogo, com a coordenação da Direção e a Presidente do Conselho Jurisdicional;
- Parecer solicitado pela *Secretaria de Estado da Saúde* no âmbito da consulta pública à Regulamentação da Lei n.º 17/2024, de 5 de fevereiro, que cria uma linha nacional para a prevenção do suicídio e de comportamentos auto lesivos. Parecer elaborado com a participação de membros da Ordem com expertise neste âmbito, Marlene Rodrigues e Carla Silva;
- Parecer sobre o documento “Percurso de Cuidados Integrados para a Pessoa com Obesidade” elaborado com a colaboração da Presidente do Conselho Jurisdicional;
- Contacto da Direção da OAS com a Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar e Psicoterapia relativamente à regulamentação da profissão de terapeuta familiar e psicoterapeuta sistémico;
- Artigo de opinião da Bastonária *Pode o sistema de bem-estar agravar os problemas ao invés de os resolver?* Posição pública assumida a propósito de situações que envolvem carências habitacionais e proteção de crianças e jovens;
- Pronúncia da OAS sobre a *Prescrição Social em Portugal*, na sequência de um pedido de colaboração num estudo em curso sobre a "Aceitabilidade da Prescrição Social pelos Assistentes Sociais em Portugal" e a "Avaliação das necessidades de formação em Prescrição Social de assistentes sociais em Portugal", ambos desenvolvidos na Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP). Após reunião com um grupo de membros da Ordem em exercício nos cuidados de saúde primários e de reunião com a equipa de investigadores, e análise interna, a Direção da OAS entendeu não estarem reunidas as condições para corresponder ao pedido de colaboração;
- Tomada de posição conjunta das ordens profissionais dos Fisioterapeutas, Psicólogos, Nutricionistas e Assistentes Sociais, reclamando a revisão da *Portaria n.º 156/2025/1, relativa a Equipas de Cuidados Continuados Integrados em Unidades Locais de Saúde do Ministério da Saúde*,

- Parecer sobre a “Nova Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas com Deficiência” por solicitação do *Secretariado Nacional de Reabilitação*;
- Estabelecimento de uma parceria com a *Câmara Municipal de Barcelos* no âmbito do Ano Mundial da Saúde Mental, da responsabilidade deste município;
- Neste âmbito deve, também, referir-se que a Bastonária da OAS passou a integrar o Grupo das Ordens Profissionais da área da saúde.

F. Apoio a solicitações de membros da Ordem relativos ao exercício da profissão de Assistentes Social

- Adotadas várias medidas de apoio jurídico e institucional pela Ordem face a questões no âmbito das condições de exercício da profissão de Assistentes Social;
- Estudo de propostas de membros da Ordem e aconselhamento em vários domínios (e.g. supervisão, formação contínua, conteúdo funcional, abertura a assistentes sociais em novos postos de trabalho, ...).

G. Conselho de Acreditação e Formação e de Núcleos OAS por Áreas de Atividade

- Elaboração da proposta de criação de um Conselho de Acreditação e Formação com atribuições de acreditação de cursos, programas de formação para os assistentes sociais, e promoção e organização de eventos de formação contínua, como workshops, seminários e cursos especializados;
- Elaboração de proposta de Curso Complementar para inscrição na Ordem de Licenciados em Ciências Sociais com *minor* em Serviço Social (UAb) na sequência da carta dirigida à OAS, por um movimento organizado de licenciados em Ciências Sociais – pela Universidade Aberta;
- Aprovação pela Direção do desenho do Curso Complementar para Licenciados em Ciências Sociais da Universidade Aberta – *Minor*/Menor em Serviço Social como base para estabelecimento de parceria com Instituição de Ensino Superior para a sua implementação;
- *Webinar* promovido pela OAS em colaboração com a Comissão de Ética para as Ciências da Vida (CECV) acerca da proibição do casamento de menores de 18 anos de idade em Portugal (115 participantes);
- Iniciativa para constituição do NÚCLEO OAS SERVIÇO SOCIAL NAS ESCOLAS /EDUCAÇÃO (com participação de ASE do Grupo de Supervisão Interpares e ASE de outras regiões e contextos), composto por um grupo/secretariado executivo com um máximo de 10 membros e um Fórum abrangendo todos os ASE interessados entre os 188 já inscritos na Ordem. Esta iniciativa foi acompanhada pela participação da Direção da OAS no I Encontro de Assistentes Sociais nas Escolas, que teve lugar em Marvão, no dia 16 de maio de 2025;

— Iniciativa na sequência para a constituição do NÚCLEO OAS SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE, tendo como primeira ação a realização de reuniões de AS membros da OAS na área da Saúde Materno-Infantil e que se pretende alargar a outras áreas e especialidades, integrando igualmente grupos em atividade, como o SCLÍNICO.

H. Plano Estratégico e Orçamento

— Discussão exploratória (08/03/2025) do plano estratégico, tendo sido alavancados os seguintes eixos: a. Realização de um estudo de caracterização dos assistentes sociais em Portugal; b. Criação de grupos de trabalho por áreas temáticas; c. Revisão do Código Deontológico dos Assistentes Sociais; d. Organização de formação para recém-licenciados, com ênfase em Ética;

— Elaboração do Orçamento previsional para o ano de 2025, como base para avaliação da sustentabilidade e desenvolvimento da OAS;

— Gestão financeira dos ativos da Ordem através da aplicação de parte do saldo da atividade de 2024.

I. Atividades de Representação da Ordem

As atividades de representação da OAS foram assumidas, conforme as normas estatutárias, pela Bastonária ou outros por si mandatados:

— 11/02/2025, tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da Delegação Regional Norte da Ordem dos Economistas (Palácio da Bolsa, Porto);— 25/02/2025, tomada de posse dos novos Órgãos Nacional da Ordem dos Farmacêuticos (Sede da Ordem dos Farmacêuticos, Lisboa);

— 18/03/2025, Encontro Internacional Comemorativo do Dia Mundial do Serviço Social, sob o tema “Reforçar a solidariedade intergeracional para um bem-estar duradouro” (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa);

— 18/03/2025, 1.º Encontro do Serviço Social da Unidade Local de Saúde de Santa Maria (Hospital de Santa Maria, Lisboa);

— 18/03/2025, comemorações do Dia Mundial do Serviço Social, promovidas pela Comissão de Estudantes do curso de Serviço Social “Ser Social” (Universidade Católica Portuguesa, Braga);

— 18/03/2025, 2.º Encontro do Serviço Social da Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real);

— 18/03/2025, encontro “Cuidados Centrados na Relação”, por ocasião do Dia Mundial para a Segurança e Saúde no Trabalho, promovido pelo Relational Lab e o Instituto Relacional (Hospital CUF Tejo, Lisboa);

- 18/03/2025, colóquio “Assistente Social - Humanismo e Multidisciplinaridade”, por ocasião do Dia Mundial do Serviço Social, promovido pela Junta de Freguesia de São Domingos de Rana (Cascais);
- 18/03/2025, Comemorações do Dia Mundial do Serviço Social, com homenagem à assistente social Alcina Martins (Instituto Superior Miguel Torga, Coimbra);
- 25/03/2025, comemorações do Dia Mundial do Serviço Social, sob o tema “Reforçar a solidariedade intergeracional para um bem-estar duradouro”, promovidas pela Universidade Lusófona de Lisboa (Lisboa);
- 22/04/2025, colóquio “O Regime Jurídico do Maior Acompanhado”, promovido pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) (Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Coimbra);
- 23/04/2025, tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da Ordem dos Biólogos (Auditório do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, Lisboa);
- 28/04/2025, conferência “Saúde Mental em Meio Laboral”, por ocasião do Dia Mundial para a Segurança e Saúde no Trabalho (Biblioteca Municipal de Barcelos, Barcelos), promovida pela Câmara Municipal de Barcelos;
- 07/05/2025, 5.^a edição das Jornadas de Braga contra a Violência, promovida pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) (Universidade Católica Portuguesa, Braga).

J. Comunicação e Divulgação

A comunicação com os membros da Ordem e a comunidade profissional em geral foi, também, objeto de uma atividade significativa da Direção, quer através da difusão de *Newsletters*, Circulares Informativas e Divulgação de Eventos, quer da alimentação do site institucional da OAS e a difusão de informação através das redes sociais.

Anexo – Reuniões Direção nos 100 primeiros dias

- 1.ª reunião: 03/02/2025 (telemática)
- 2.ª reunião: 07/02/2025 (telemática)
- 3.ª reunião: 13/02/2025 (presencial)
- 4.ª reunião: 18/02/2025 (telemática)
- 5.ª reunião: 27/02/2025 (telemática)
- 6.ª reunião: 27/02/2025 (telemática)
- 7.ª reunião: 08/03/2025 (presencial)
- 8.ª reunião: 13/03/2025 (telemática)
- 9.ª reunião: 18/03/2025 (telemática)
- 10.ª reunião: 21/03/2025 (telemática)
- 11.ª reunião: 24/03/2025 (telemática)
- 12.ª reunião: 03/04/2025 (presencial)
- 13.ª reunião: 10/04/2025 (telemática)
- 14.ª reunião: 16/04/2025 (telemática)
- 15.ª reunião: 22/04/2025 (telemática)
- 16.ª reunião: 30/04/2025 (telemática)